



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 050

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.214 =

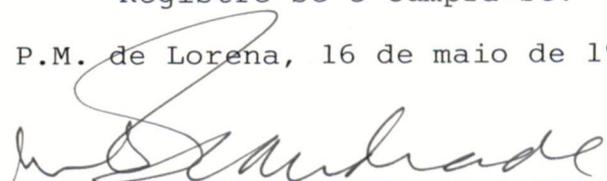
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

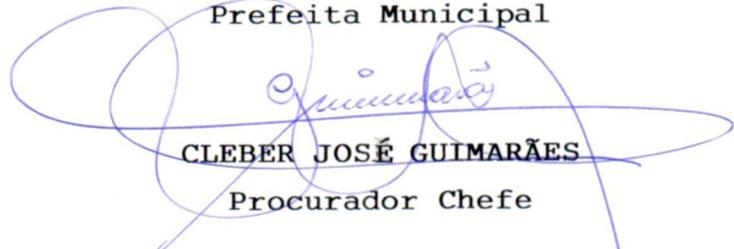
Advertir, no dia 16 de maio de 1995, a servidora
MARIA APARECIDA DA SILVA, Registro nº 2.329, Servente de Escola,
Nível "1C", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho
C.L.T., lotado na EMEI Santa Edwiges, Departamento de EMEIS da
Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, por ter infringido
o disposto na letra "b" do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de
01.05.43, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de maio de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal,


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação